

## PORTARIA № 13.266, DE 12 DE ABRIL DE 2019

**PROCESSO ENCERRA** DISCIPLINAR **ADMINISTRATIVO** 51/2017 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº 12.406, DE 07/11/2017.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001;

Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2017, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito e pela Procuradoria Jurídica do Município, considerando não ter sido identificado dolo ou culpa na conduta do servidor Roberto Carlos Oliveira Santos.

## Resolve:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, RS, 12 de abril de 2018.

Júlio Césa rates Cunha Prefeito Munici al, em exercício.

RESISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

Home Page: www.sacieronimo.rs.gov.br CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS